

Luzerna

mentárias. Entrando em discussão o Sr.
 Arnaldo Gomes Junqueira diz que uma vez
 que a sociedade ainda não possui esca-
 taria jurídica por não ter recebido os
 seus estatutos, é impossível que se con-
 ceda auxilio, apesar de julgar muito
 dignas as finalidades a que se desti-
 naria o referido auxilio. O Sr. Roberto
 C. da Beneficção sugere ao Sr. Mario
 Reluio a retirada da emenda para ser
 apresentada em época oportuna, depois que
 a Sociedade estiver juridicamente legali-
 zada. O Sr. Mario Reluio aceita a su-
 gestão e a seguir lê a emenda. O Sr.
 Nardy Rhein sugere finalmente que o Sr.
 Mario solicite ás autoridades competen-
 tes a concessão de um terreno nesta
 localidade. Emenda dos
 Vereadores Sr. João C. Teixeira e Roberto C.
 Beneficção destinando para o inicio
 do asfaltamento das ruas da cidade. -
 Quando de sua votação o Sr. Pedro
 Aldo Jo. da Costa, fundamenteando seu vo-
 to diz ser contra, porque existiam duas
 ruas aprovadas por esta casa e parece
 nada pelo Executivo que detinham a
 construção de calçadas e muros na ei-
 cidade, com vantagens para a tropia in-
 sulita e que até agora não foram exe-
 cutadas por falta de recursos financeiros,
 não se justificando portanto verbas es-
 pecificas para o asfaltamento das ruas
 da cidade. Submetida a votação a emen-